



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

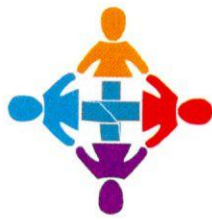
Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, estiveram reunidos na sala do Conselho de Saúde e presencial através de vídeo conferência pela plataforma zoom os seguintes conselheiros: Antonio Celso Fiuza Junior, Ulisses Geronymo, Juliana Hoffmann de Camargo, Cintia Vieira Storniolo Di Felice, Dr. Olívio Zanetti Júnior, Elizabeth Cristina Camargo, Rosana Aparecida de Oliveira, Maria do Carmo de Campos, Alexandra Maria Pontes, Jose Eduardo Cantieri Costa, Priscila Batista de Oliveira, Rita Corradi de Azevedo, Ana Paula de Cunha Miranda, Marcelo Francisco Fogaça, Claudio Antonio Machado Campos, Soraya Ap. Manna F. dos Santos. Justificou a falta: Maria Laura Lavorato Matias, Participou da reunião a Secretária de Saúde Interina, Sra. Olga Daniela Kramek. Sob a presidência de Antonio Celso Fiuza Junior a reunião foi iniciada com a apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2021 pela secretária de saúde, cuja cópia foi encaminhada para todos os conselheiros através do grupo de WhatsApp com antecedência. A Secretária Olga iniciou com a leitura dos objetivos do Relatório Anual de Gestão que é um dos instrumentos de planejamento utilizado em todas as esferas de gestão do SUS, elaborado com base na Programação Anual de Saúde estabelecido para o ano de 2021, que apresenta os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais a população em atenção básica realizado nas Unidades Básica de Saúde, nos serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar em média e alta complexidade. Os dados são apresentados quadrimestralmente nas audiências públicas de saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, sendo que, a base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação ambulatorial, hospitalar e da atenção básica (SIA, SIH, SIAB), do Sistema Único de Saúde. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores da saúde. As ações e programas em vigilância em saúde incluindo a vigilância sanitária e controle de endemias e epidemiologias são apresentados enquanto serviços realizados e também através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas ministeriais PAVS e pacto de indicadores de saúde. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelos municípios para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13


processados pelos sistemas nacionais de informação como, por exemplo, SIM, SINASC, SINAN, além dos sistemas específicos para determinados programas. A avaliação da programação de saúde de 2020, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados para 2021 através do SISPACTO. O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovado sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos – SIOPS. Dando sequência, passou-se a explanação do Relatório detalhando as ações, sendo que, alguns pontos receberam destaques: a secretária explicou que no item 1,3 ainda consta como secretária a Sra. Kátia Abuchaim e que já foi solicitado a alteração; a pactuação referente à vacinação infantil e a cobertura de exames de papanicolau que não atingiu a meta. A secretária explicou que no ano de 2021 as taxas de imunização de crianças e os exames ficaram abaixo devido a interrupções provocadas pela COVID-19 e o medo das pessoas de irem até as Unidades Básicas de Saúde. Explicou também que os funcionários da Secretaria de Saúde estão fazendo a busca ativa. O presidente questionou sobre a possibilidade de levarem os imunizantes até as residências das crianças, mas a secretária disse que não há possibilidade por causa da necessidade de se manter as vacinas em baixa refrigeração; Sobre a mortalidade infantil apesar de ainda não ter atingido a meta os índices estão reduzindo gradativamente em cada ano; A verba destinada na reforma da ESF do Santa Rita ficou um saldo positivo que será empregado na aquisição de ar condicionado da própria Unidade; A pedido do conselheiro Claudio, a Secretária explicou sobre a morbidade materna que está no item 3.4: que refere-se às internações das parturientes e que não é referido à doença; Também foi explicado sobre a questão do item 9.4. - Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, sobre o recurso no valor de R\$ 2.000.000,00 para a Santa Casa de Tatuí referente ao Programa de Trabalho 030120152E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS – NACIONAL, a secretária esclareceu de, aparentemente, tratar-se de duplicidade de registro no sistema, uma vez que consta duas receitas do mesmo valor e protocolo, mas que somente uma dessa receita que foi efetivamente recebida. Infomou ainda, que




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

foi registrada a ocorrência no relatório na parte final denominada de Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira solicitando a retificação. O Conselho sugeriu a correção da questão no sistema para que sejam evitados problemas. Encerrada a apresentação e os questionamentos foi colocada em votação o Relatório Anual de Gestão de 2021 sendo aprovado por unanimidade. Antes de encerrar o presidente passou os assuntos pendentes para as próximas reuniões. Lembrou os conselheiros sobre a visita agendada na SABESP a pedido do conselho que será no dia quatro de maio as nove horas e que até o dia trinta de abril os conselheiros que poderão ir deverão avisar pelo grupo do WhatsApp. Lembrou também do curso a distância para conselheiros de saúde que está disponível no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo estabeleceu uma meta para que todos os conselheiros façam o curso de sessenta horas (o horário e dia depende da disponibilidade de cada um) e envie o arquivo digital do certificado de conclusão para arquivar no Conselho. Também reforçou sobre a necessidade de cada conselheiro ir se programando para realizar as visitas as UBSs para verificar o funcionamento de cada local utilizando como base a ficha de fiscalização anotada no ano passado cuja cópia foi encaminhada no e-mail de cada conselheiro. Ratificou que o prazo é até o final do mês de julho, conforme deliberado na reunião de fevereiro deste ano. Solicitou que a Comissão de Redação e Justiça se reúna para dar o parecer sobre os contratos de prestação de serviços de saúde vigentes neste ano, porém ficou pendente o agendamento para essa reunião. O mesmo pedido foi feito para os membros da Comissão Técnica Científica para analisar os relatórios de qualidade da água e do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil. O presidente agradeceu a participação dos conselheiros e da Secretária de Saúde, e solicitou a mim, Iris Margarete Charlier Cardia, secretária-executiva do Conselho, que lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada será assinada.



Antonio Celso Fiuza Junior
Presidente do C.M.S.T
Gestão 2020/2022



Iris Margarete Charlier Cardia
Secretária-Executiva